

Regulamentar n.º 79/79, de 31 de Dezembro, um lugar de assessor (letra B), a extinguir quando vagar.

Ministérios das Finanças e do Plano e da Reforma Administrativa, 27 de Fevereiro de 1981. — O Ministro das Finanças e do Plano, *João António de Moraes Leitão*. — O Ministro da Reforma Administrativa, *Eusébio Marques de Carvalho*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Portaria n.º 267/81

de 13 de Março

Ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto n.º 81/80, de 13 de Setembro:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Educação e Ciência, o seguinte:

1.º

(Plano de estudos)

É aprovado o plano de estudos da variante em História da Arte da licenciatura em História da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, constante do anexo I a esta portaria.

2.º

(Tabela e regime de precedências)

A tabela e regime de precedências serão aprovados pelo conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

3.º

(Início de funcionamento)

A variante em História da Arte da licenciatura em História da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra iniciará o seu funcionamento no ano lectivo de 1980-1981.

Ministério da Educação e Ciência, 23 de Fevereiro de 1981. — O Ministro da Educação e Ciência, *Vitor Pereira Crespo*.

ANEXO I

Plano de estudos

QUADRO I

Curso de História

Variante em História da Arte

Grau em licenciatura

1.º ano

Código das disciplinas	Nome das disciplinas	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)		
			Aulas teóricas	Aulas práticas	Aulas teórico-práticas
-	Matemática para as Ciências Humanas	Anual	-	-	3
-	Teoria das Fontes e Problemática do Saber Histórico	Anual	-	-	3

Código das disciplinas	Nome das disciplinas	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)		
			Aulas teóricas	Aulas práticas	Aulas teórico-práticas
-	Pré-História	Anual	-	-	-
-	Sociedade, Culturas e Civilização Pré-Clássicas	Anual	-	-	3
-	Sociedade, Culturas e Civilizações Clássicas	Anual	-	-	3
-	História da Arte Antiga	Anual	-	-	3

QUADRO II

2.º ano

Código das disciplinas	Nome das disciplinas	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)		
			Aulas teóricas	Aulas práticas	Aulas teórico-práticas
-	História Económica e Social (séculos III a XIV)	Anual	-	-	3
-	História Institucional e Política (séculos III a XIV)	Anual	-	-	3
-	História Cultural e das Mentalidades (séculos III a XIV)	Anual	-	-	3
-	História de Portugal (séculos IX a XV)	Anual	-	-	3
-	História da Arte Medieval	Anual	-	-	3
-	Opção (a)	-	-	-	-

(a) Uma disciplina de entre as constantes do quadro v.

QUADRO III

3.º ano

Código das disciplinas	Nome das disciplinas	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)		
			Aulas teóricas	Aulas práticas	Aulas teórico-práticas
-	História Económica e Social (séculos XIV a XVIII)	Anual	-	-	3
-	História Institucional e Política (séculos XIV a XVIII)	Anual	-	-	3
-	História Cultural e das Mentalidades (séculos XIV a XVIII)	Anual	-	-	3
-	História de Portugal (séculos XV a XVIII)	Anual	-	-	3
-	História dos Descobrimientos e da Expansão Portuguesa	Anual	-	-	3
-	História da Arte Moderna	Anual	-	-	3
-	Opção (a)	-	-	-	-

(a) Uma disciplina de entre as constantes do quadro v.

QUADRO IV

4.º ano

Código das disciplinas	Nome das disciplinas	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)		
			Aulas teóricas	Aulas práticas	Aulas teórico-práticas
-	História Económica e Social (séculos XVIII a XX)	Anual	-	-	3
-	ou História Institucional e Política (séculos XVIII a XX) ...	Anual	-	-	3
-	História Cultural e das Mentalidades (séculos XVIII a XX) ...	Anual	-	-	3
-	História de Portugal (séculos XVIII a XX)	Anual	-	-	3
-	História da Arte Contemporânea	Anual	-	-	3
-	Opção (a)	-	-	-	-

(a) Uma disciplina de entre as constantes do quadro V.

QUADRO V

Opções

Código das disciplinas	Nome das disciplinas	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)		
			Aulas teóricas	Aulas práticas	Aulas teórico-práticas
-	Arqueologia Clássica	Anual	-	-	3
-	Arqueologia Medieval	Anual	-	-	3
-	História da Arte Islâmica	Anual	-	-	3
-	História da Arte Antiga do Médio Oriente	Anual	-	-	3
-	História da Arte Colonial	Anual	-	-	3
-	Paleografia	Anual	-	-	3
-	Epigrafia	Anual	-	-	3
-	Etnografia	Anual	-	-	3
-	História da Música ...	Anual	-	-	3

Portaria n.º 268/81

de 13 de Março

Ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto n.º 81/80, de 13 de Setembro:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Educação e Ciência, o seguinte:

1.º

(Plano de estudos)

É aprovado o plano de estudos da variante em Arqueologia da licenciatura em História da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, constante do anexo I a esta portaria.

2.º

(Tabela e regime de precedências)

A tabela e regime de precedências serão aprovados pelo conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

3.º

(Início de funcionamento)

A variante em Arqueologia da licenciatura em História da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra iniciará o seu funcionamento no ano lectivo de 1980-1981.

Ministério da Educação e Ciência, 25 de Fevereiro de 1981. — O Ministro da Educação e Ciência, *Vitor Pereira Crespo*.

ANEXO I

Plano de estudos

QUADRO I

Curso de História

Grau de licenciatura

1.º ano

Código das disciplinas	Nome das disciplinas	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)		
			Aulas teóricas	Aulas práticas	Aulas teórico-práticas
-	Teoria das Fontes e Problemática do Saber Histórico	Anual	-	-	3
-	Origens do Homem e da Civilização	Anual	-	-	3
-	Pré-História Peninsular	Anual	-	-	3
-	Proto-História Europeia e Peninsular ...	Anual	-	-	3
-	Sociedades, Culturas e Civilizações Clássicas	Anual	-	-	3

QUADRO II

2.º ano

Código das disciplinas	Nome das disciplinas	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)		
			Aulas teóricas	Aulas práticas	Aulas teórico-práticas
-	História Económica e Social (séculos III a XIV)	Anual	-	-	3
-	ou História Institucional e Política (séculos III a XIV)	Anual	-	-	3